



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23600070645

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: EFESTA AGENCIAMENTO ARTISTICO & PROMOCOES MUSICAIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2300028208

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BATURITE

Local

13 Fevereiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão _____ Data
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6039752 em 14/02/2023 da Empresa EFESTA AGENCIAMENTO ARTISTICO & PROMOCOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 17466234000121 e protocolo 230254411 - 13/02/2023. Autenticação: 3AEB3AAC027661665F484EEF3ECC196C9DA7AC. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/025.441-1 e o código de segurança hdJH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/025.441-1	CEP2300028208	13/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.282.753-01	GLERISTON DIEGO ALMEIDA ALVES	13/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6039752 em 14/02/2023 da Empresa EFESTA AGENCIAMENTO ARTISTICO & PROMOCOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 17466234000121 e protocolo 230254411 - 13/02/2023. Autenticação: 3AEB3AAC027661665F484EEF3ECC196C9DA7AC. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/025.441-1 e o código de segurança hdJH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

EFESTA AGENCIAMENTO ARTISTICO & PROMOCOES MUSICAIS LTDA
CNPJ (MF) – 17.466.234/0001-21

ADITIVO 03

As partes adiante nomeadas e qualificadas:

1. **JANAINA ALVES BATISTA**, brasileira, solteira, nascida em 28 de janeiro de 1984, empresária, portadora do RG 2108530 SSP/RN, CPF/MF – 051.164.604-60, residente e domiciliada no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito a rua das Oiticicas, nº 451, casa 21 – Bairro Passaré, CEP nº 60.743-790. Neste ato representada por seu procurador **GLERISTON DIEGO ALMEIDA ALVES**, Brasileiro, Solteiro, Contador, nascido em 23/07/1987, portador do CPF nº 022.282.753-01 e RG nº 2001023026005 SSP CE, estabelecido na Rua Silva Paulet, nº 883 Apto 904, Meireles Fortaleza Ceara, Cep.: 60.120-020

TITULAR desta sociedade limitada com nome empresarial “EFESTA AGENCIAMENTO ARTISTICO & PROMOCOES MUSICAIS LTDA”, pessoa jurídica de fato e de direito com sede social no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito a rua das Oiticicas, nº 451, casa 21, bairro Passaré, CEP nº 60.743-790. CNPJ(MF) – 17.466.234/0001-21, resolve na melhor forma de direito alterar o Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 2360007064-5, por despacho em 24 de janeiro de 2013, delibera por este instrumento, aditar o referido Contrato Social, nos termos que seguem:

1ª CLÁUSULA

Por este ato, os sócia resolve **ALTERAR** o endereço empresarial que passará a funcionar na Cidade de Baturité - CE, sito a Avenida Francisco Braga Filho, 966, bairro Conselheiro Estelita, CEP.: 62.760-000.

2ª CLÁUSULA

Por este ato, a Titular admite no quadro societário o sócio **DYEGO RIKASIO VALENTIM DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 29 de novembro de 1986, empresário, portador do CNH 2160273895 DETRAN/CE, CPF/MF – 010.724.023-86, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito a rua Afranio Peixoto, nº 288 – Bairro Parangaba, CEP nº 60.720-690. Neste ato representada por seu procurador **GLERISTON DIEGO ALMEIDA ALVES**, Brasileiro, Solteiro, Contador, nascido em 23/07/1987, portador do CPF nº 022.282.753-01 e RG nº 2001023026005 SSP CE, estabelecido na Rua Silva Paulet, nº 883 Apto 904, Meireles Fortaleza Ceara, Cep.: 60.120-020.

3ª CLÁUSULA

Por este ato, os sócios resolvem aumentar o capital social integralizado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil Reais), mediante a subscrição e integralização na forma proporcional à participação de cada sócio no capital social, conforme abaixo:

- (i) A sócia **JANAINA ALVES BATISTA** subscreveu 100.000 (cem mil) cotas, no valor unitário de R\$1,00 (hum real), realizando a integralização neste ato, em moeda corrente do país, estando integralizado totalmente.
- (ii) O sócio **DYEGO RIKASIO VALENTIM DA SILVA** subscreveu 100.000 (cem mil) cotas, no valor unitário de R\$1,00 (hum real), realizando a integralização neste ato em moeda corrente do país, estando integralizado totalmente.

4ª CLÁUSULA

Tendo em vista o aumento de capital deliberado na cláusula anterior deste instrumento, o capital social integralizado desta sociedade passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil Reais), equivalentes a 200.000 (duzentas mil) cotas, no valor unitário de R\$1,00 (hum real), com a seguinte distribuição entre os sócios:

EFESTA AGENCIAMENTO ARTISTICO & PROMOCOES MUSICAIS LTDA
CNPJ (MF) – 17.466.234/0001-21

ADITIVO 03

Sócias-Cotistas	CAPITAL SOCIAL			
	N.º de cotas	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	% Capital
JANAINA ALVES BATISTA	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00	50%
DYEGO RIKASIO VALENTIM DA SILVA	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00	50%
	200.000	R\$ 1,00	R\$200.000,00	100,00%

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O capital social poderá ser aumentado, a qualquer tempo, mediante subscrição de novas cotas, quando resultar de deliberações de sócia(s) que representem a 3/4 (três quartos) do capital social, admitindo-se a sua integralização em moeda corrente, bens e outros direitos, inclusive bens imóveis, podendo, igualmente, vir o capital social a ser aumentado mediante a incorporação de lucros e reservas, de quaisquer naturezas, bem assim nos casos de incorporação total ou parcial do acervo líquido de outras sociedades.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social e cada cota dará direito a 01 (um) voto nas deliberações de cotistas.

5ª CLÁUSULA

A sociedade será administrada pelos sócios, **JANAINA ALVES BATISTA** e **DYEGO RIKASIO VALENTIM DA SILVA**, juntos ou isoladamente, investidos de plenos poderes e de autoridade para administrar os negócios da sociedade em todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo para isso assinar todo e qualquer documento de interesse social junto à Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Prefeituras, INSS, bancos públicos e privados em suas operações de abertura, movimentação, autorização e fechamento de contas, assinar quaisquer documentos junto a órgãos públicos e/ou privados, inclusive compra e venda de imóveis, sendo expressamente autorizado o uso do nome empresarial em assuntos alheios aos interesses da empresa e em favor de terceiros, sendo permitida a prestação de garantia, inclusive como avalista ou devedora solidária em operações junto a bancos, instituições financeiras e de arrendamento mercantil, independente de autorizações futuras em atas isoladas inclusive endossos e fianças.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios administradores **JANAINA ALVES BATISTA** e **DYEGO RIKASIO VALENTIM DA SILVA**, poderão fazer uso do nome empresarial em conjunto ou isoladamente, em se tratando de assuntos de compra, venda de imóveis, móveis, máquinas, veículos, utensílios, independente de assinatura ou anuência expressa dos demais sócios, assim como, poderá assinar todos e quaisquer contratos de empréstimos e financiamentos perante bancos múltiplos em qualquer Praça do Brasil ou Exterior e ainda representar ativa e passivamente a sociedade judicialmente ou extrajudicialmente.

6ª CLÁUSULA

Os sócios administradores **JANAINA ALVES BATISTA** e **DYEGO RIKASIO VALENTIM DA SILVA**, no âmbito dos respectivos cargos, agirão juntos ou isoladamente, observadas as disposições e vedações previstas neste aditivo e nas leis vigentes no país.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios administradores **JANAINA ALVES BATISTA** e **DYEGO RIKASIO VALENTIM DA SILVA**, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou



EFESTA AGENCIAMENTO ARTISTICO & PROMOCOES MUSICAIS LTDA
CNPJ (MF) – 17.466.234/0001-21

ADITIVO 03

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá nomear administradores não sócios para exercer a administração da sociedade desde que o mesmo seja nomeado por deliberação de sócios em reunião que representem 3/4 (três quartos) do capital social integralizado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A sociedade poderá nomear procuradores, com os poderes outorgados e prazos de validade expressos e não superiores a 10 (dez) anos no instrumento de procuração, exceto os judiciais que não terão prazo pré-estipulado. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

7ª CLÁUSULA

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social não alteradas por este instrumento legal.

Estando, assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 01 (uma) única via, procedendo-se ao seu arquivamento no órgão do Registro de Comércio para que produza os efeitos de direito.

Baturité (CE), 20 de janeiro de 2023

JANAINA ALVES BATISTA
SÓCIA ADMINISTRADORA

DYEGO RIKASIO VALENTIM DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR

3/3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/025.441-1	CEP2300028208	13/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.282.753-01	GLERISTON DIEGO ALMEIDA ALVES	13/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6039752 em 14/02/2023 da Empresa EFESTA AGENCIAMENTO ARTISTICO & PROMOCOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 17466234000121 e protocolo 230254411 - 13/02/2023. Autenticação: 3AEB3AAC027661865F484EEF3ECC198C9DA7AC. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/025.441-1 e o código de segurança hdJH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 6/9



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, GLERISTON DIEGO ALMEIDA ALVES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/07/1987, RG Nº 2001023026005 SSP-CE, CPF 022.282.753-01, RUA SILVA PAULET, Nº 883, APTO 904, BAIRRO MEIRELES, CEP 60120-020, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

GLERISTON DIEGO ALMEIDA ALVES

Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6039752 em 14/02/2023 da Empresa EFESTA AGENCIAMENTO ARTISTICO & PROMOCOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 17466234000121 e protocolo 230254411 - 13/02/2023. Autenticação: 3AEB3AAC027661665F484EEF3ECC196C9DA7AC. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/025.441-1 e o código de segurança hdJH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EFESTA AGENCIAMENTO ARTISTICO & PROMOCOES MUSICAIS LTDA, de CNPJ 17.466.234/0001-21 e protocolado sob o número 23/025.441-1 em 13/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6039752, em 14/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.282.753-01	GLERISTON DIEGO ALMEIDA ALVES	13/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.282.753-01	GLERISTON DIEGO ALMEIDA ALVES	13/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.282.753-01	GLERISTON DIEGO ALMEIDA ALVES	13/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 14/02/2023, às 09:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/025.441-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6039752 em 14/02/2023 da Empresa EFESTA AGENCIAMENTO ARTISTICO & PROMOCOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 17466234000121 e protocolo 230254411 - 13/02/2023. Autenticação: 3AEB3AAC027661665F484EEF3ECC196C9DA7AC. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/025.441-1 e o código de segurança hdJH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, terça-feira, 14 de fevereiro de 2023



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará



JUCEC - UDFACIL
UDFACIL



19/044.435-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600070645	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: EFESTA AGENCIAMENTO ARTISTICO & PROMOÇÕES MUSICAIS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
	2209	1		ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO	
	2221	1		ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	

CE2201900011496

FORTALEZA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JANAYRA ALVES BATISTA

Assinatura: [assinatura]

Telefone de Contato: (85) 921671477

29 Janeiro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem A decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO NÃO

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivé-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

07/02/2019 José Geovany Pinto Pinheiro
Data Responsável
Economista JUCEC

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivé-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5232352 em 01/02/2019 da Empresa EFESTA AGENCIAMENTO ARTISTICO & PROMOÇÕES MUSICAIS EIRELI, CNPJ 17466234000121 e protocolo 190444355 - 01/02/2019. Autenticação: 3A2E19AC772F50FEFFBF67351817FC488C9DD5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/044.435-5 e o código de segurança Faox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

APUIARÉS COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS OPTICOS EIRELI
CNPJ (MF) – 17.466.234/0001-21

2ª ALTERAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI



A titular adiante nomeada e qualificada:

VERA LUCIA ARAUJO MAMEDIO, brasileira, solteira, nascida em Petrolina, estado do Pernambuco, em 08 de julho de 1.967, empresária, portadora do RG – 3075933 SSP/PE, CPF/MF – 535.737.064-87, residente e domiciliada no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito a Av. Pontes Vieira, 1234, Apto 902, bairro Dionísio Torres, CEP: 60.130-240.

Titular da Empresa individual de responsabilidade limitada, denominada **"APUIARÉS COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS OPTICOS EIRELI"**, com sede e foro jurídico no município de Apuiarés, estado do Ceará, com sede e foro jurídico no município de Apuiarés, estado do Ceará, sito na Rua Jose Mariano Filho, 115, bairro do Centro, CEP.: 62.630-000, Apuiarés – Ceará, inscrita no CNPJ nº 17.466.234/0001-21. RESOLVE na melhor forma de direito alterar o Ato Constitutivo de Eireli registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob NIRE 23600070645, por despacho em 04 de janeiro de 2016, e delibera, por este instrumento, aditar o referido instrumento de constituição de Eireli, nos termos que se seguem:

1ª CLÁUSULA

Por este ato, **VERA LUCIA ARAUJO MAMEDIO**, já qualificado, sede e transfere por venda o capital de 80.000,00 (oitenta mil reais), com tudo o que o mesmo representa, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dívidas, encargos e/ou gravames de qualquer natureza, pelo preço certo e ajustado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pagos em espécie, em moeda corrente nacional, no ato da assinatura deste instrumento particular em favor de **JANAINA ALVES BATISTA**, nacionalidade brasileira, empresária, solteira, nascida em 28 de janeiro de 1984, nº do CPF 051.164.604-60, documento de identidade 2108530 SSP RN, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito a Rua das Oiticicas, nº 451, Casa 21, bairro Passaré, CEP.: 60.743-790;

2ª CLÁUSULA

A administração da empresa será exercida pelo Titular **JANAINA ALVES BATISTA**, com os poderes e atribuições de administrar, representar e validamente obrigar a empresa, bem como praticar todos e quaisquer atos e operações necessárias ou exigidas para tanto, com observância do disposto neste instrumento, competindo-lhes a prática dos atos abaixo:

- a) administrar e representar a empresa, quaisquer que sejam os negócios em que ela seja parte, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, tendo em vista, unicamente, os interesses da empresa;
- b) adquirir, vender, doar, locar, ceder ou emprestar, gratuita ou onerosamente, quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos pertencentes a empresa;
- c) constituir ônus reais ou qualquer outra modalidade de garantia sobre todo e qualquer bem da empresa;
- d) contratar a obtenção de empréstimos e financiamentos junto às instituições financeiras ou de fomento públicas ou privadas, sediadas no país ou no exterior, com poderes para assinar os instrumentos relacionados às respectivas operações, sejam pleitos, projetos, protocolos, contratos públicos ou particulares, acordos ou similares;
- e) promover abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias, solicitando extratos, efetuar e resgatar aplicações, reconhecendo débitos, autorizar transferências por qualquer meio;
- f) solicitar e assinar cheques, cambiais, ordens de pagamento, escrituras ou quaisquer outros títulos de crédito;



APUIARÉS COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS OPTICOS EIRELI
CNPJ (MF) – 17.466.234/0001-21

2ª ALTERAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI



- g) firmar acordos ou quaisquer negócios que importem em responsabilidade ou obrigação por parte da empresa, assinando os respectivos instrumentos;
- h) representar a empresa perante Órgãos e pessoas jurídicas da administração direta, indireta e fundacional da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e sociedades de economia mista, podendo preencher e assinar cadastros, formulários e requerer certidões de qualquer natureza;
- i) Constituir procuradores em nome da empresa, inclusive para efeito de representação da Sociedade e outorga dos poderes que lhe foram conferidos para prática de quaisquer atos, fixando o prazo de duração do mandato, exceto quando se tratar de poderes da cláusula "ad-judicia";
- Parágrafo único** – A administradora poderá fazer jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitada a capacidade financeira da empresa.

3ª CLÁUSULA

A Administradora declara, sob as penas da lei, que não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

4ª CLÁUSULA

A Titular, **JANAINA ALVES BATISTA**, declara, sob as penas da Lei que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

5ª CLÁUSULA

Por este ato a titular resolve **ALTERAR** as atividades empresariais que passam a ser:

1. Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (CNAE 74.90-1-05);
2. Atividades de sonorização e de iluminação (CNAE 90.01-9-06);
3. Produção musical (CNAE 90.01-9-02);
4. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 82.30-0-01);
5. Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (CNAE 77.39-0-03);
6. Design de Interiores (CNAE 74.10-2-02);
7. Atividades de gravação de som e de edição de música (CNAE 59.20-1-00);
8. Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (CNAE 43.99-1-02).

6ª CLÁUSULA

Por este ato, a titular decide **ALTERAR** o endereço da Matriz, que era no município de Apuiarés, estado do Ceará, sito a Avenida Gomes da Silva, nº 33, bairro Centro, CEP.: 62.630-000, que **passará a ser estabelecida** no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito a Rua das Oiticas, nº 451, Casa 21, bairro Passaré, CEP.: 60.743-790.





APUIARÉS COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS OPTICOS EIRELI
CNPJ (MF) – 17.466.234/0001-21

2ª ALTERAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

7ª CLÁUSULA

Por este ato, o titular decide **ALTERAR** o nome empresarial que denominar-se-á **"EFESTA AGENCIAMENTO ARTISTICO & PROMOÇÕES MUSICAIS EIRELI"** e usará o nome de fantasia **"É FESTA"** para todos os seus estabelecimentos.

8ª CLÁUSULA

Em virtude de todas as alterações havidas no instrumento de constituição de EIRELI, o titular **RESOLVE**, por este ato, consolidar os termos do referido instrumento, incorporando as modificações promovidas em instrumentos de alterações anteriores, através do presente, adequando-o à nova realidade da empresa e, por fim, transcrevê-lo abaixo, por seu interior teor, constituindo parte integrante e indissociável deste instrumento:

INSTRUMENTO DE ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI CONSOLIDADO
EFESTA AGENCIAMENTO ARTISTICO & PROMOÇÕES MUSICAIS EIRELI

A parte adiante nomeada e qualificada:

JANAINA ALVES BATISTA, nacionalidade brasileira, empresária, solteira, nascida em 28 de janeiro de 1984, nº do CPF 051.164.604-60, documento de identidade 2108530 SSP RN, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito a Rua das Oiticas, nº 451, Casa 21, bairro Passaré, CEP.: 60.743-790;

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A empresa que é constituída na forma da legislação aplicável em vigor, sob a forma de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, denominar-se-á **"EFESTA AGENCIAMENTO ARTISTICO & PROMOÇÕES MUSICAIS EIRELI"**, e usará o nome de fantasia **"É FESTA"** para todos os seus estabelecimentos e terá sede e foro jurídico no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito na Rua das Oiticas, nº 451, Casa 21, bairro Passaré, CEP.: 60.743-790.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS ESTABELECIMENTOS

A Empresa poderá abrir, manter e fechar, a qualquer tempo, estabelecimentos filiais, depósitos abertos, depósitos fechados, escritórios administrativos e de representação, no país ou no exterior, a qualquer tempo e declara que não possui filiais;



APUIARÉS COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS OPTICOS EIRELI

CNPJ (MF) – 17.466.234/0001-21

2ª ALTERAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI



CLÁUSULA TERCEIRA
DO INÍCIO E TEMPO DE DURAÇÃO DA
EMPRESA

A empresa iniciou suas atividades no dia 26 de dezembro de 2013, sendo indeterminado o seu prazo de duração.

CLÁUSULA QUARTA
DO OBJETO

O objeto da empresa compreenderá o exercício das seguintes atividades:

1. Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (CNAE 74.90-1-05);
2. Atividades de sonorização e de iluminação (CNAE 90.01-9-06);
3. Produção musical (CNAE 90.01-9-02);
4. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 82.30-0-01);
5. Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (CNAE 77.39-0-03);
6. Design de Interiores (CNAE 74.10-2-02);
7. Atividades de gravação de som e de edição de música (CNAE 59.20-1-00);
8. Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (CNAE 43.99-1-02).

CLÁUSULA QUINTA
DO CAPITAL

O capital será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente no país, pela titular **JANAINA ALVES BATISTA**.

CLÁUSULA SEXTA
DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME
EMPRESARIAL

A administração da empresa será exercida pela titular desta empresa, Sra. **JANAINA ALVES BATISTA**, investida de pleno poder e de autoridade para administrar os negócios da empresa em todas as suas operações e representará está ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo para isso assinar todo e qualquer documento de interesse junto à Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Prefeituras, INSS, bancos públicos e privados em suas operações de abertura, movimentação, autorização e fechamento de contas, assinar qualquer documento junto a órgãos públicos e/ou privados, inclusive compra e venda de imóveis, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, contudo, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.





APUIARÉS COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS OPTICOS EIRELI
CNPJ (MF) – 17.466.234/0001-21

2ª ALTERAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

CLÁUSULA OITAVA
DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao término de cada exercício financeiro, que coincidirá com o ano civil, em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas, conforme o art. 1.065, do Código Civil Brasileiro.
PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa, por resolução de sua titular, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período.

CLÁUSULA NONA
NÃO PARTICIPAÇÃO DE OUTRA EIRELI

A Titular Administradora, Sra. **JANAINA ALVES BATISTA** declara, sob as penas da Lei que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

CLÁUSULA DÉCIMA
DO DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, que não foi condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

As dúvidas, questionamentos ou controvérsias que derivarem deste contrato, quando se tratar de direitos patrimoniais disponíveis, serão resolvidos através de Mediação ou Arbitragem, nos termos da Lei nº. 9.307/1996. No caso de direitos indisponíveis, fica eleito o foro da localização da sede da Empresa, como o competente para dirimir as pendências

Encerra-se o presente instrumento em 01 (Uma) via, procedendo-se ao seu arquivamento no órgão do Registro de Comércio para que produza os efeitos de direito.

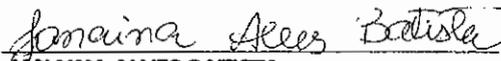


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5232352
EM 01/02/2019.

Fortaleza (CE), 28 de janeiro de 2019

EFESTA AGENCIAMENTO ARTISTICO & PROMOCOES MUSICAIS EIRELI

Protocolo: 19/044.435-5


JANAINA ALVES BATISTA
TITULAR ADMINISTRADORA


VERA LUCIA ARAUJO MAMEDIO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.466.234/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2013
NOME EMPRESARIAL EFESTA AGENCIAMENTO ARTISTICO & PROMOCOES MUSICAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E FESTA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 74.10-2-02 - Design de interiores 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FRANCISCO BRAGA FILHO	NÚMERO 966	COMPLEMENTO *****
CEP 62.760-000	BAIRRO/DISTRITO CONSELHEIRO ESTELITA	MUNICÍPIO BATURITE
UF CE		ENDEREÇO ELETRÔNICO EFESTA.PROMOCOES@GMAIL.COM
TELEFONE (85) 3253-3720/ (85) 9999-0222		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2023 às 09:53:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Proposta comercial para apresentação de JANAÍNA ALVES - XVIII Cavalgada de São José do Torto

É FESTA <efestapromocoos@gmail.com>

1 de março de 2023 às 12:05

Para: Samantha Winnie Barros Lima <samanthalima@sobral.ce.gov.br>, raquel@montereyproducoes.com.br

Bom dia!

A É Festa é uma Coworking. Vou lhe encaminhar abaixo uma breve explicação sobre o formato dela. Tenho fotos do escritório, porém na fachada não consta o nome da empresa.

Coworking ou "escritório compartilhado" é um modelo de trabalho que se baseia no compartilhamento de espaço e recursos de escritório, reunindo pessoas que trabalham não necessariamente para a mesma **empresa** ou na mesma área de atuação.

Solicito a confirmação do recebimento.

Desde já agradeço.



Não contém vírus. www.avast.com

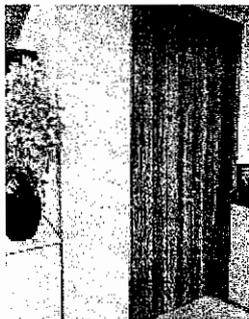
[Texto das mensagens anteriores oculto]

11 anexos



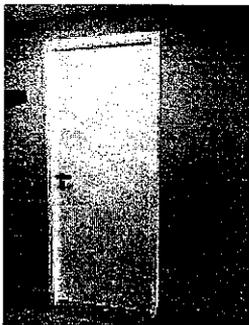
EFESTA_PORTASALA_COWORKING.jpeg

153K



EFESTA_COWORKING1.jpeg

177K



EFESTA_COWORKING.jpeg
125K



EFESTA_COWORKING3.jpeg
201K



EFESTA_COWORKING2.jpeg
203K



EFESTA_SALA.jpeg
98K



EFESTA_SALA_COWORKING.jpeg
226K



EFESTA_SALA_COWORKING2.jpeg
212K



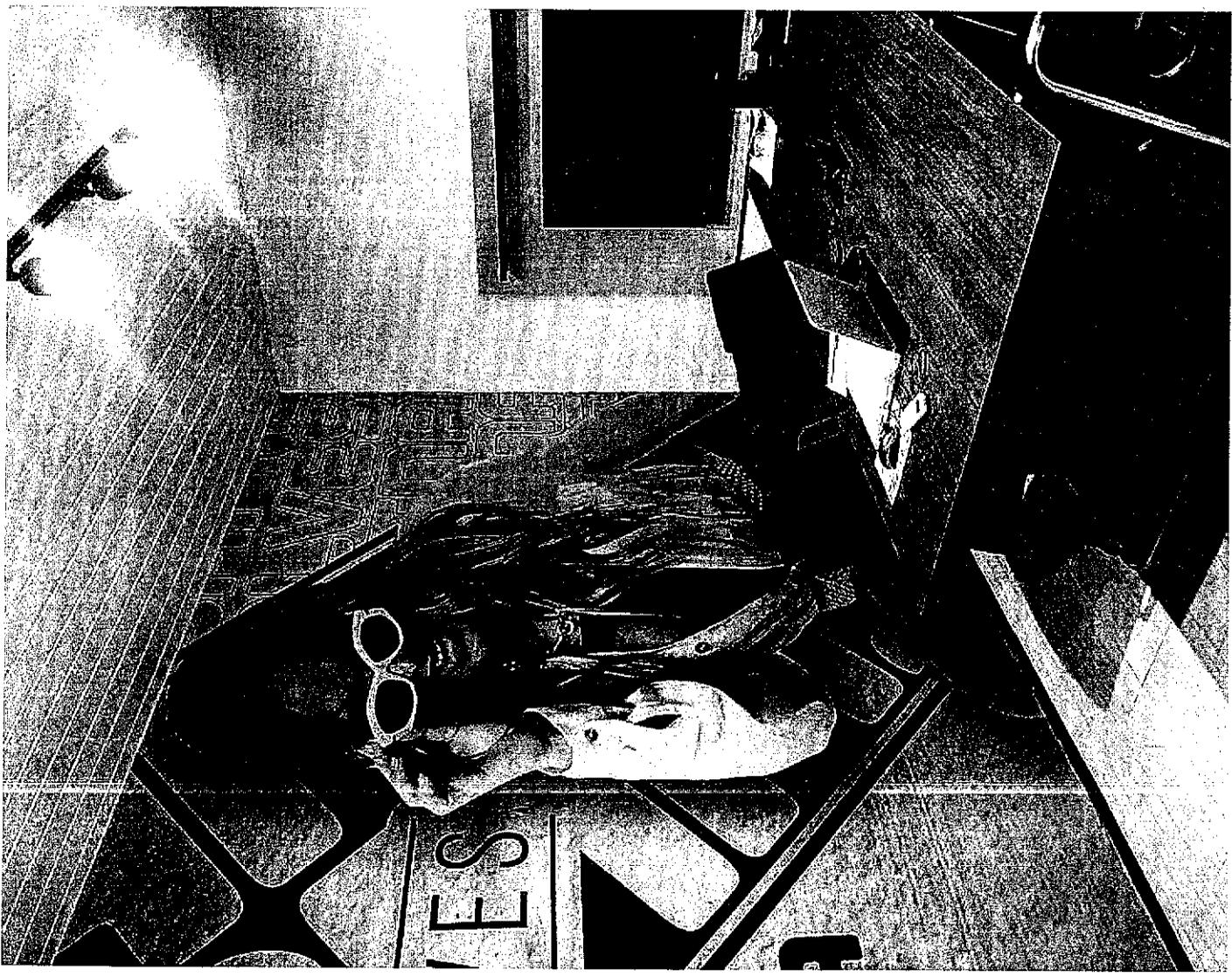
EFESTA_SALA_COWORKING1.jpeg
250K



EFESTA_SALA_COWORKING3.jpeg
229K

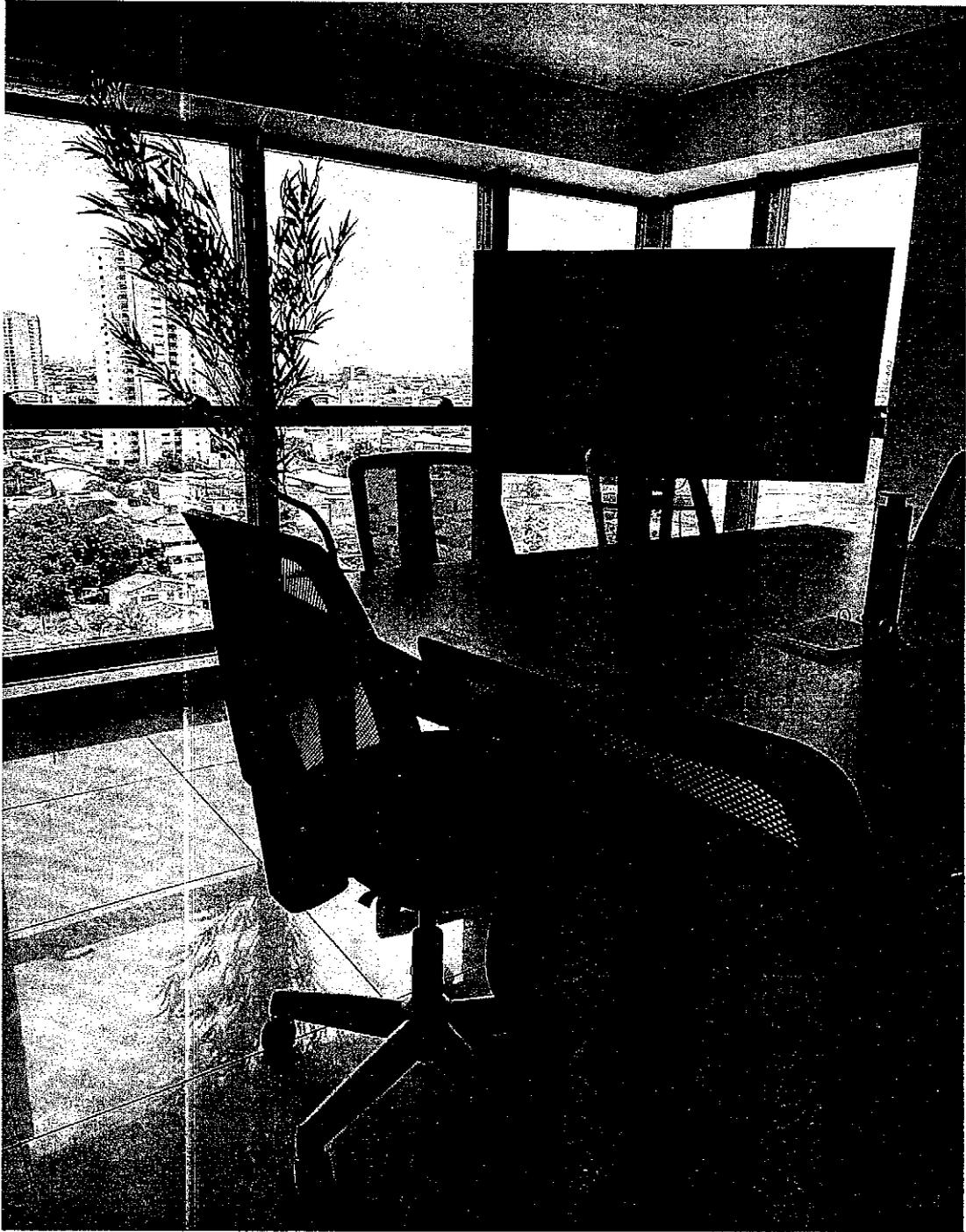


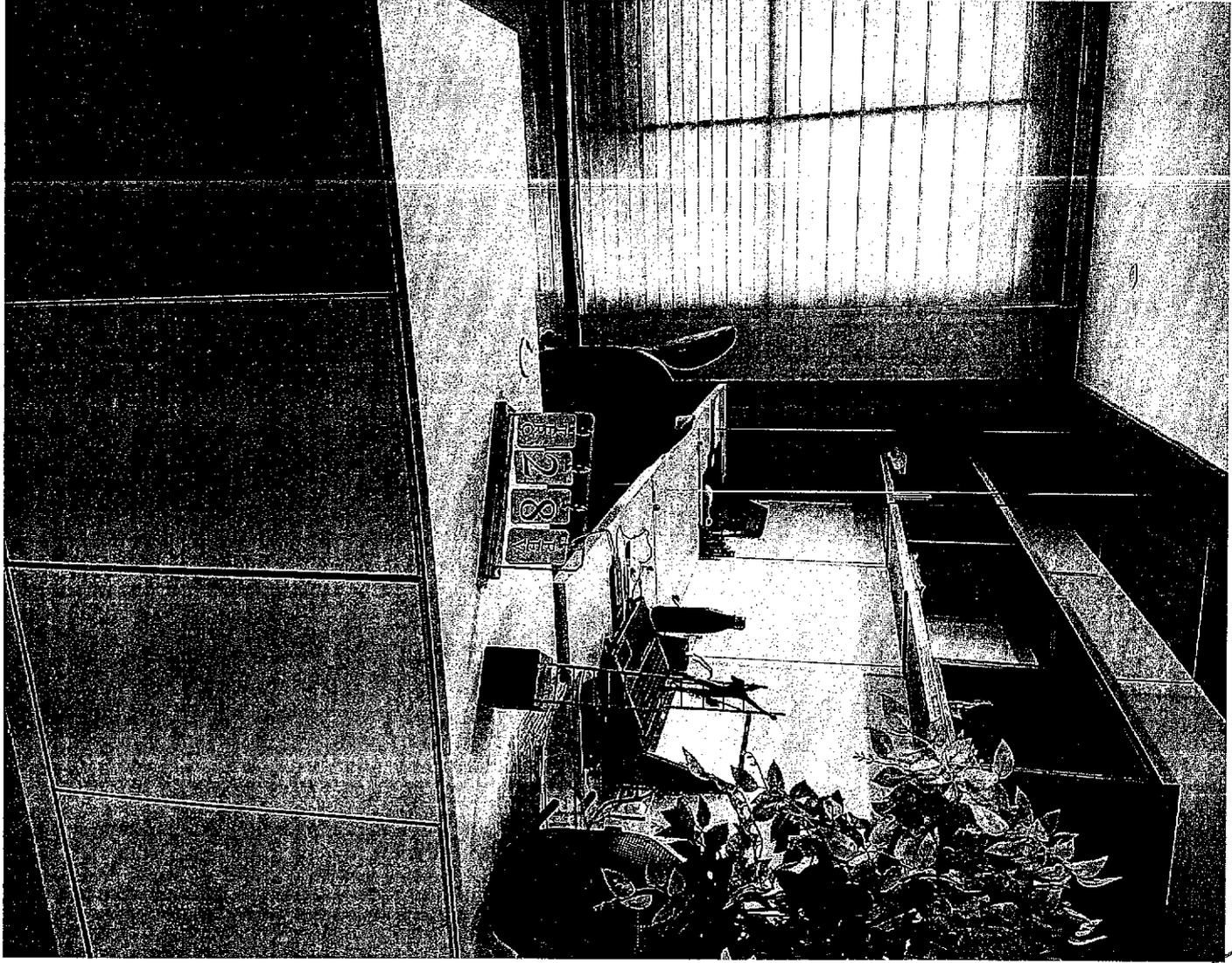
EFESTA_SALA1.jpeg
86K





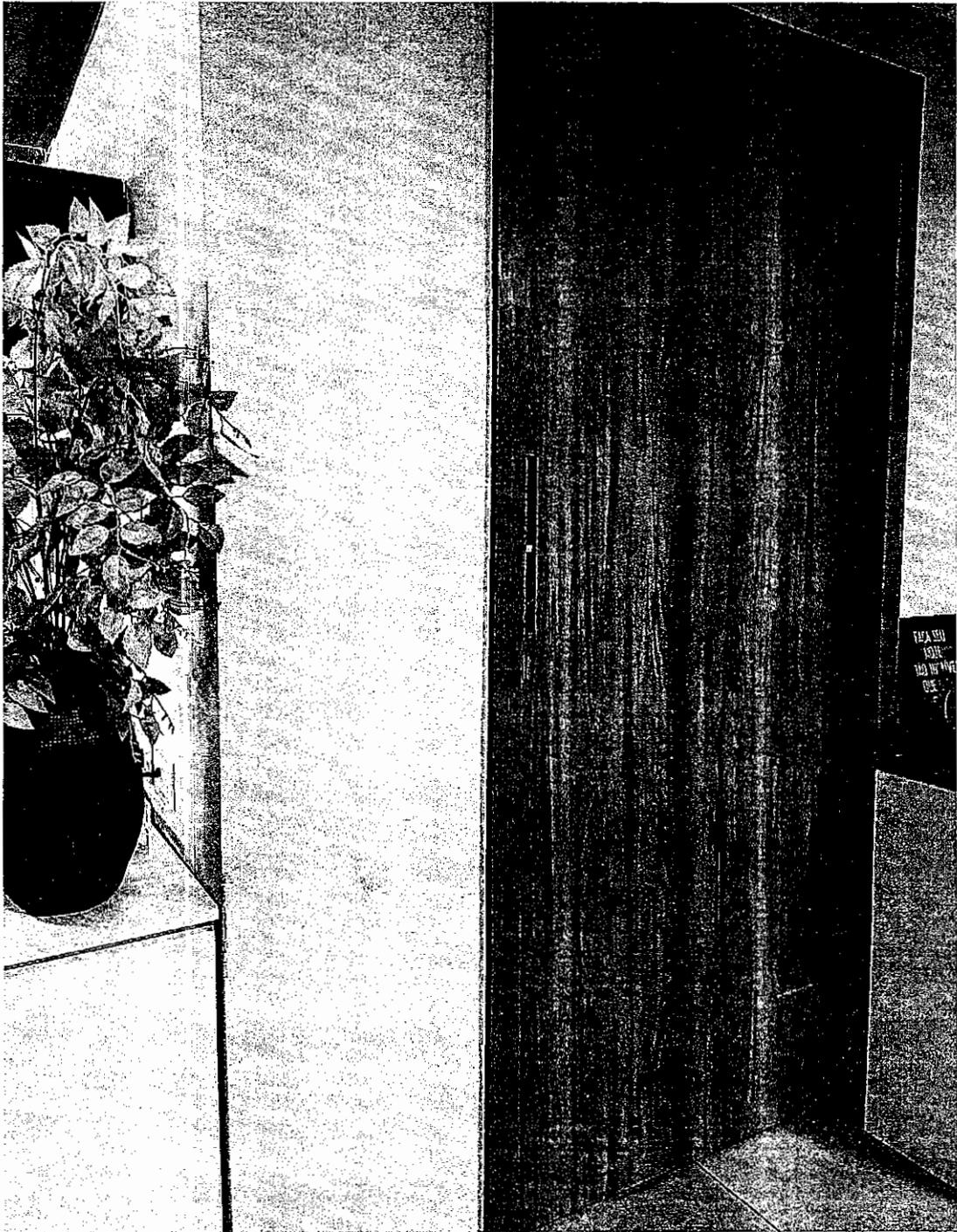






SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
FL. 52
REPUBLICA DE SÃO PAULO









Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Baturité
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 36735/2023

Concedida a: EFESTA AGENCIAMENTO ARTISTICO & PROMOCOES MUSICAIS EIRELI

CNPJ/CPF Nº: 17466234000121

Endereço: AV FRANCISCO BRAGA FILHO, 966 CONSELHEIRO ESTELITA Baturité CE

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 14/02/2023 as 14:21

Esta Certidão tem validade até o dia 13/08/2023

Código de verificação 3848252386876

Certidão emitida gratuitamente pela internet

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço
<http://www.xtronline.com.br/baturite>

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <



Baturité

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Baturité

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento



Confirmação de Autenticidade da Certidão ✓

Certidão Nº: 36735/2023 ✓

Concedida a: EFESTA AGENCIAMENTO ARTISTICO & PROMOCOES MUSICAIS EIRELI

CNPJ/CPF Nº: 17466234000121

Certidão emitida em 14/02/2023 as 14:21

Validade: 13/08/2023

Código de verificação: 3848252386876

**A autenticidade desta Certidão Negativa de Débitos Municipais está confirmada.
Autenticado em 24/02/2023 as 15:35**

<http://www.xtronline.com.br/baturite>



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202304804580

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065079272
CNPJ / CPF: 17466234000121
RAZÃO SOCIAL: EFESTA AGENCIAMENTO ARTISTICO e PROMOCOES MUSICAIS LTDA ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/02/2023 ÀS 15:51:38
VÁLIDA ATÉ 25/04/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO**Número da Certidão
202304804580

- CPF (pessoas físicas)
- CNPJ (pessoas jurídicas)
- CGF (contribuintes do Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF

17466234000121 ✓

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202304804580	17466234000121	24/02/2023	15:51:38

CONSULTAS PÚBLICAS - VERSÃO - DATA:
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ ([HTTPS://WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR](https://www.sefaz.ce.gov.br))



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS /
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EFESTA AGENCIAMENTO ARTISTICO & PROMOCOES MUSICAIS LTDA ✓
CNPJ: 17.466.234/0001-21 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:10:37 do dia 12/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2023.

Código de controle da certidão: **DDFF.4099.F77D.2ECD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 17.466.234/0001-21 ✓

Código de Controle: DDFF.4099.F77D.2ECD

Data da Emissão: 12/12/2022

Hora da Emissão: 17:10:37

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa ✓

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 12/12/2022, com validade até 10/06/2023.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade** ✓
do FGTS - CRF

Inscrição: 17.466.234/0001-21 ✓
Razão Social: EFESTA AGENCIAMENTO ARTISTICO E PROMOCOES MUSICAIS EIRE ✓
Endereço: AV FRANCISCO BRAGA FILHO 966 / CONSELHEIRO ESTELIT / BATURITE / CE / 62760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021102491487752400

Informação obtida em 16/02/2023 14:59:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.



Inscrição: 17.466.234/0001-21

Razão social: EFESTA AGENCIAMENTO ARTISTICO E PROMOCOES MUSICAIS EIRE

Nome fantasia: E FESTA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023 ✓	2023021102491487752400
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012302392800516056
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010402553405478058
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121603082466248702
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112702405456730006
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110803314031165800
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102017145137564197
01/10/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	2022100101431406998700
12/09/2022	12/09/2022 a 11/10/2022	2022091201263269594409
24/08/2022	24/08/2022 a 22/09/2022	2022082401365738376310
05/08/2022	05/08/2022 a 03/09/2022	2022080502035736332602
17/07/2022	17/07/2022 a 15/08/2022	2022071701243931535335
28/06/2022	28/06/2022 a 27/07/2022	2022062801425530278870
09/06/2022	09/06/2022 a 08/07/2022	2022060901325502228164
21/05/2022	21/05/2022 a 19/06/2022	2022052101324722252290
02/05/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	2022050201104044400435
13/04/2022	13/04/2022 a 12/05/2022	2022041301571966362300
25/03/2022	25/03/2022 a 23/04/2022	2022032501344552655270
06/03/2022	06/03/2022 a 04/04/2022	2022030601185671156548
15/02/2022	15/02/2022 a 16/03/2022	2022021501363505453766
27/01/2022	27/01/2022 a 25/02/2022	2022012712481344240068
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010202034320275303
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121402555377402042
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112502463665679847
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110602271966625327
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	2021101802124291417284
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	2021092902472654280476
10/09/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	2021091002412553717071
22/08/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	2021082202204890094678

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	2021080302334485553936
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	2021041602515421153204
28/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	2021032804201161530976
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030902492680470200



Resultado da consulta em 24/02/2023 15:49:36

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFESTA AGENCIAMENTO ARTISTICO & PROMOCOES MUSICAIS LTDA ✓
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.466.234/0001-21 ✓
Certidão n°: 45057477/2022
Expedição: 12/12/2022, às 17:16:26
Validade: 10/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EFESTA AGENCIAMENTO ARTISTICO & PROMOCOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.466.234/0001-21, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Confirmo a autenticidade
Nome: _____
CPF: <u>Samantha Viviane Barros Lima</u>
CPF: <u>029.805.803-14</u>

JANAINA ALVES



DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

À Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral-CE

A **EFESTA AGENCIAMENTO ARTÍSTICO & PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 17.466.234/0001-21**, por intermédio de sua representante legal a Sra. Janaina Alves Batista, portadora da Carteira de Identidade nº. 2108503 SSP/RN e do CPF nº. 051.164.604-60, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido da Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Baturité-CE, 23 de fevereiro de 2023.



Documento assinado digitalmente

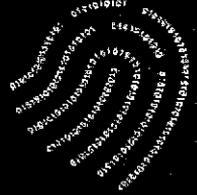
JANAINA ALVES BATISTA
Data: 23/02/2023 16:45:25-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

EFESTA AGENCIAMENTO ARTÍSTICO & PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ nº. 17.466.234/0001-21
JANAÍNA ALVES BATISTA



EFESTA AGENCIAMENTO ARTÍSTICO & PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ nº. 17.466.234/0001-21

Av. Francisco Braga Filho nº. 966 – Conselheiro Estelita – CEP: 62.760-000 – Baturité/CE
E-mail: efestapromocoos@gmail.com

**ITI**Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado

Data de verificação	27/02/2023 14:17:27 BRT
Versão do software	2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	14. DECLARACAO_NAO_EMPREGA_ MENOR_assinado.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	0b3e2fbe779a8e9d6dd5acf 991ac01d7038e7d79291e0d 803cd8c3c644b2d9c3
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1

▼ ⓘ Assinatura por CN=JANAINA ALVES BATISTA

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Caminho de certificação	Aprovado
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	23/02/2023 16:45:25 BRT

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

AVALIE ESTE
SERVIÇOEXPANDIR
ELEMENTOSModo escuro